



DECRETO EXECUTIVO Nº 900, DE 29 DE MAIO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.084, de 29 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria Obras e Viação
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIARIAS
Elemento de Despesa:3.3.9.0.36.00–Outros Serv.de Terc.-Pes. Física.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contributivas.....R\$ 200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

-Incorporação do Superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de maio de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 05 de 07

"Somar para Desenvolver"